

COMUSA

317º

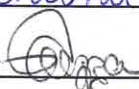
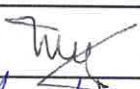
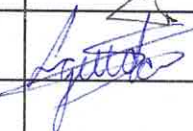
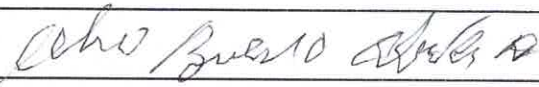
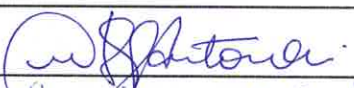
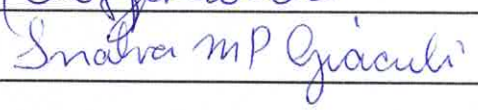
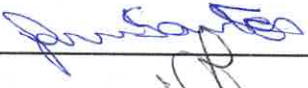
26/11/2025

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS

Realizou-se no dia vinte e seis de novembro de 2025 (26/11/2025) às dezesseis horas, no prédio da Casa dos Conselhos situada à Rua Paraná, nº 351 – Riachuelo – Batatais a **TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Silvana Frezza Pisa, Wilson Ferreira Vico, Celso Bueno de Oliveira, Marcia Jaqueline dos Santos, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Gustavo Martins dos Santos, Inalva Maria Pereira Giaculi, Driene Helena Figueiredo. **Justificaram a ausência:** Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Carla de Almeida, Maristela de Sousa, Sandra Kusma, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira, Sirlei de Almeida Barreiro, Isabel Cristina Reis Oliveira Silva, Rosangela Maria Santos da Silva, Bruno de Paula Silveira, Marília Toscano Nobre. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Esteve presente o Sr. Rogério Tercal Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde. Dando início à reunião o sra. Laila faz a leitura da ATA da reunião 316º, a qual é aprovada por todos os presentes. Dando início a presidente Marcia informa que esteve reunida com a responsável pelo convênio do **CASI para avaliação das dúvidas que foram levantadas sobre a prestação de contas da entidade, referente Termo Aditivo SMSB n. 001/2024 e ao Termo de Colaboração SMSB n. 004/2024**. A secretaria Bruna entende que por haver valores divergentes de repasse aos prestadores do convênio deveria ser solicitada entidade uma resposta formal em relação aos valores. Fica definido que será solicitado resposta formal via ofício para avaliação na próxima reunião. Prosseguindo a presidente Marcia informa ter avaliado a prestação de contas referente ao convênio da **ABADEF com vigência de 01/08/2024 a 31/07/2025**, informando não haver nenhum questionamento a se fazer. **Desta feita as contas são colocadas para aprovação sendo aprovadas por todos os presentes.** Dando sequência o conselheiro Celso informa que avaliou as contas da secretaria de saúde referente ao **mês de agosto 2025** não havendo nenhum apontamento sobre as mesmas. **Sendo assim as contas são colocadas para aprovação junto aos conselheiros presentes sendo aprovada por todos.** A presidente Marcia informa ter uma situação que gostaria de compartilhar com os conselheiros referente a **um atendimento ocorrido com um munícipe na Santa Casa de Misericórdia de Batatais**. Informa que o paciente necessitou passar por atendimento particular na Santa Casa e que quando sua alta, para realização do pagamento de sua internação o paciente solicitou emissão de nota fiscal. Esclarece que a mesma foi emitida e que passado alguns dias quando verificou a nota havia sido cancelada por parte da entidade. Questionando a Santa Casa a mesma alegou que houve um erro na emissão da nota e que obrigou o cancelamento. Foi solicitado por parte do paciente a emissão nova nota fiscal para regularizar a situação, fato que não ocorreu até o momento. A presidente Marcia diz que vai levantar os dados referentes a nota para que o conselho possa questionar a situação por meio de ofício. A seguir a secretaria Bruna informa que traz aos conselheiros para aprovação a **alteração da Opção de financiamento de custeio da UPA 24h junto ao ministério da saúde**. Esclarece que hoje a unidade já atua diariamente com 5 profissionais no plantão diurno e 4 profissionais no plantão noturno e recebemos o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais mensais) para 3 profissionais diurno e 3 noturnos. Com a mudança de opção o município passará a receber R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). **A alteração de opção é aprovada por parte de todos os conselheiros.** Finalizando a conselheira Silvana traz para os conselheiros a informação sobre aplicação de saldos financeiros de acordo com a **lei complementar nº 217** que possibilita a prorrogação do prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência de saldos financeiros constantes dos seus Fundos de Saúde. A conselheira esclarece que está realizando um levantamento sobre os valores que serão transpostos informado que R\$ 66.000,00 que seguirá de investimento para custeio de serviços médicos e o valor de R\$ 253.510,41 que se trata de transferência de rendimentos e investimento para custeio também de serviços médicos, totalizando R\$ 319.410,41 que serão transpostos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborarei a presente ATA.


Inalva Giaculi
Bruna Francielle Toneti
Wilson Ferreira Vico

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO 317º COMUSA ORDINÁRIA - 26/11/2025

1	Bruna Francielle Toneti	Bruna Francielle Toneti
2	Silvana Frezza Pisa	
3	Wilson Ferreira Vico	
4	Maristela de Sousa	
5	Naiara Casarotti Marques	
5	Marcia Jaqueline dos Santos	
6	Laila Fernanda de Azevedo dos Santos	
7	Isabel Cristina de Oliveira Reis	
8	Nicholas Alexander Boldrin Ferreira	
9	Marilia Toscano Nobre	
10	Jeferson da Paz	
11	Carlos Henrique Tofetti	
12	Rosa Sueli Chagas Soffiatti	
14	Sirlei de Almeida Barreiro	
15	Celso Bueno de Oliveira	
16	José Inácio Romagnolli	
17	Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas	
18	Sandra Kusma - RG: 6.973.850-6	
19	Marcia Helena Sousa Salgado Antoneli	
20	Inalva Maria Pereira Giaculi	
21	Carla de Almeida	
22	Bruno de Paula Silveira	
23	Rosangela Maria Santos da Silva	
24	Gustavo Martins dos Santos	
25	DRIENE HELENA F. FIGUEIREDO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORONEL MANOEL GUSTAVINO, 81 - FONE- 3761-7433
e-mail: semusa@batatais.sp.gov.br

Batatais, 26 de novembro de 2025

Ofício Circ. nº 12/2025
COMUSA
Prezado (a) Senhor (a):

Pelo presente convoco V.S.^a para participar da 317ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que se realizará no dia 26 de novembro de 2025 às 16h00min, no prédio da Casa dos Conselhos localizado à Rua Paraná, nº 413 – Centro - Batatais.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Leitura da ata da reunião anterior;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prestação de contas CASI 2024;
- Prestação de contas ABADEF Vigência 1/08/24 a 31/07/2025;

DISCUSSÃO e APROVAÇÃO

- Alteração da Opção de financiamento de custeio da UPA 24;

Opções	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Valor do incentivo financeiro para custeio de UPA 24h Nova	Valor do incentivo financeiro para qualificação de UPA 24h Nova
V	6 (3 diurnos e 3 noturnos)	R\$ 175.000,00	R\$ 125.000,00 (R\$ 300.000)
VII	8 (4 diurnos e 4 noturnos)	R\$ 216.500,00	R\$ 216.500,00 (R\$ 433.000)

- Aplicação de saldos financeiros de acordo com a Lei Complementar nº 217;

INFORME

- Outros assuntos;

Atenciosamente,


Marcia Helena Sousa Salgado Antoneli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Batatais

Aos Senhores
Conselheiros Municipais de Saúde
BATATAIS/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BATATAIS-SP
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, SUPRIMENTOS E SERVIÇO

RESUMO DE SALDOS DE RECURSOS RECEBIDOS ATÉ 12/2023 PARA REAPLICAÇÃO EM CONSONANCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 217

REFERENCIA DO RECURSO	DEPUTADO	VALOR	OBJETO	PORTARIA	DATA TRANSFERENCIA	SALDO	ESTÁ NO ORÇAMENTO	TRANSPOR	TRANSFERIR
PROGRAMA		14.950,00	CUSTEIO SEGURANÇA ALIMENTAR	GM- 1723 de 03/11/2023	15/12/2023	14.950,00	SIM		NÃO
104276540001/23-014	BALEIA	611.000,00	MICRO-ONIBUS	GM-1592 de 18/10/2023	30/11/2023	66.000,00	SIM		SIM
104276540001/23-004 32280009	IVAN VALENTE	105.114,00	EQUIPAMENTO S AB	GM-670 de 06/06/2023	01/09/2023	105.114,00	NÃO		SIM
Rendimento até 08/2025						148.396,41	NÃO		NÃO
TOTAL A REAPLICAR						319.510,41			

Fonte: Controle contabil interno da SMS

Atualmente, as contas ativas com repasses do Ministério da Saúde devem estar com as seguintes nomenclaturas:

1- CusteiosUS: conta com recursos de custeio para manutenção da saúde;

2- InvestisUS: conta com recursos de investimento para estruturação da saúde;

3- Enfermagem: conta com recursos de custeio para manutenção e complemento do Piso da Enfermagem.

Todas as Contas com as iniciais **BL (BLINV, BLAB, BLMAC, BLVS dentre outros)** são inativas desde 2018, sendo necessário a utilização dos saldos e o fechamento destas contas.